

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL
de 20 de fevereiro de 2022
COOPERATIVA DO PROJETO CONDOMÍNIO VERDE
CNPJ nº 06.127.911/0001-60

O Diretor da COOPERATIVA DO PROJETO CONDOMÍNIO VERDE, em cumprimento às disposições legais e estatutárias (Lei nº 5.764/1971 e arts. 28 e 39 do Estatuto Social), convoca os associados para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL**, a realizar-se no dia **20 de fevereiro de 2022**, na plataforma digital Zoom, às 08:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 09:00 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; ou às 10:00 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- I. Referendo de novos cooperados;
- II. Prestação de Contas da Administração acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:
 - a) Relatório da Diretoria;
 - b) Balanço Patrimonial e demonstrativo das sobras ou perdas apuradas do período;
 - c) Parecer do Conselho Fiscal;
- III. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;
- IV. Planejamento Orçamentário para 2022;
- V. Eleição do Conselho Fiscal - 3 titulares e 3 suplentes, para o período de 01/04/2022 a 31/03/2023.
- VI. Quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados nos itens anteriores;

Notas:

1. Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associados da cooperativa, nesta data, é de 439 correspondente a 498 lotes.
2. Os associados deverão participar e votar à distância. Para isso, serão utilizadas duas ferramentas para comunicação e votação, com o intuito de garantir toda segurança necessária em relação a execução do evento e registro das informações, conforme o passo a passo a seguir:
 - Para PARTICIPAR da Reunião Online via videoconferência, será utilizada a plataforma Zoom e o link de acesso a sala de reunião será enviado por e-mail a todos associados.
 - Para VOTAR, será utilizada a ferramenta Moviva que dispõe de total sigilo e garantia jurídica de identificação do IP do computador utilizado.
 - Será necessário que cada cooperado ainda não credenciado na plataforma Moviva o faça previamente. Para isso, a empresa Moviva enviará um convite por e-mail, com o link de ativação de conta aos associados. É importante destacar que é de responsabilidade do associado informar à administração da Cooverde o endereço de e-mail atualizado para envio do link de ativação.
 - A Moviva disponibilizará um suporte para auxiliar com dúvidas referentes ao uso das ferramentas nos seguintes canais de atendimento: E-mail: atendimento@moviva.com.br e WhatsApp: 11 6342-3669.
 - Para participar da Assembleia Geral Ordinária Digital, o associado deve estar com seus dados de contato atualizados para que sejam enviadas as informações necessárias. Os dados deverão ser comunicados através do seguinte endereço eletrônico: condominioverde@hotmail.com. As informações poderão, ainda, ser repassadas presencialmente aos funcionários na sede da Cooperativa, por meio de preenchimento de formulário próprio.
3. O associado pode participar da assembleia desde que forneça as informações até 30 (trinta) minutos antes do horário da 1ª chamada às 08:00 horas, ainda que tenha deixado de enviá-las previamente.

Observações:

- A ausência dos associados não os desobriga a aceitar como tácita a concordância com as decisões relativas aos assuntos que forem deliberados.



- Os associados em atraso nos pagamentos de suas taxas de administração não poderão participar e, conseqüentemente, votar nas deliberações, conforme Art. 32 do Estatuto da Cooverde.
- Conforme estabelecido no Regimento Eleitoral, publicado em 04 de fevereiro de 2022, para se tornarem aptos a votar, os cooperados em débito deverão quitar suas obrigações até o final do expediente da administração (08h às 12h) no sábado (19/02) anterior à AGO.
- A votação, secreta, estabelecida no item V da ordem do dia, começará assim que a eleição for colocada em pauta na AGO e terá a duração de 1 (uma) hora.
- Conforme o Regimento Interno da Cooverde, Art. 31, é de responsabilidade de cada cooperado manter atualizados o endereço para correspondência e telefone para contato, bem como endereço eletrônico.
- Caso falte energia elétrica ou sinal de internet da presidência da mesa condutora dos trabalhos, que inviabilize a continuidade da reunião, a assembleia se estenderá até a meia noite do dia 20 de fevereiro de 2022, com sua retomada a partir de 19h do dia 20.
- Cooperados adimplentes até 07 de fevereiro de 2022: 377 (trezentos e setenta e sete).

Brasília, 07 de fevereiro de 2022.

Oswaldo Napoleão Alves
Diretor da Cooperativa do Projeto Condomínio Verde